



Câmara Municipal de Açailândia
Rua Ceará nº 662, Centro
Açailândia - Maranhão
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 158/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

**“Concede diária a servidor
e dá outras providências”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **RICARDO MELO E SILVA**, Procurador Geral da Câmara Municipal de Açailândia, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais) para fazer face às despesas de viagem até a cidade de São Luís - MA, nos dias 21 e 22 de novembro do corrente ano, para assessorar o Presidente Feliberg Melo, junto ao Governador do Estado do Maranhão (Carlos Brandão), Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão e Gabinete da Deputada Estadual Daniella.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê Ciência, Cumpra-se, Publique-se.

Açailândia – MA, 21 de novembro de 2022.

FELIBERG MELO DE SOUSA
Presidente da Câmara

